

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Mesa Diretora</p>		

Artigo 1º - Adita-se ao Projeto de Lei de Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2015, o seguinte:

Órgão: 01 – Assembléia Legislativa - AL

Unidade: 01.101 - Assembléia Legislativa - AL

Projeto/Atividade/Operação Especial: 8046 – Pagamento de Passivos Judiciais Administrativos (Juros URV) no âmbito da Assembléia Legislativa - Ativos/Inativos.

Esfera: F (Fiscal)

Regionalização: 9900 - Estado

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 100

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais).

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda, fica anulada o seguinte:

Órgão: 01 – Assembléia Legislativa - AL

Unidade: 01.101 - Assembléia Legislativa - AL

Projeto/Atividade/Operação Especial: 2007 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Esfera: F (Fiscal)

Regionalização: 9900 - Estado

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte de Recursos: 100

Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes

Valor: R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2014

Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo adequar o orçamento da Assembléia Legislativa à atual realidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2014

Mesa Diretora